



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2023

2.1.5. REGISTO N.º 52.341-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” -----

---- No seguimento da informação n.º 28/2023, de 07 de agosto corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta da necessidade de alterar o cronograma financeiro, com a repartição de encargos ajustada à data previsível do início dos trabalhos da empreitada mencionada em título (15 de outubro de 2023), foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 52.341-A/2022, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária do referido procedimento, que consiste na alteração da Cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação: “**NONA** – O encargo resultante deste contrato é de 1.217.923,30€ (um milhão, duzentos e dezassete mil, novecentos e vinte e três euros e trinta centímetros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, repartidos da seguinte forma: -----

= Ano de 2023 – 355.147,91€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete euros e noventa e um centímetros) – IVA Incluído; -----

= Ano de 2024 – 923.529,20€ (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte centímetros) – IVA Incluído;-----

= Ano 2025 – 12.321,59€ (doze mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove centímetros) – IVA Incluído; -----

---- O número sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) é o 33 745/2023 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação funcional – 242, classificação orgânica – 02, classificação económica – 07030301.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

➤ ANO 2023 – 355.147,91 EUROS; -----

➤ ANO 2024 – 923.529,20 EUROS; -----

➤ ANO 2025 – 12.321,59 EUROS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e
Informática do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*